



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1895/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas para os cargos efetivos públicos criados pela Lei Complementar nº 1.723/2011 e 1.730/2011, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionados:

Cargos Efetivos	Vagas	Ref.	Formação
Professor PEB-I	6	Classe/Nível I	Nível Superior
Professor PEB-II	4	Classe/Nível I	Nível Superior
Coordenador Pedagógico	2	Q-1	Nível Superior

Parágrafo único – Os cargos efetivos ora criados deverão ser preenchidos ou lotados através de concurso público aberto e em vigor ou a ser realizado pela Administração.

Art. 2º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Echaporã – SP., em 18 de

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

data supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Cargos Efetivos	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Professor PEB-I	6	Classe/Nível I	1.386,00	8.316,00
Professor PEB-II	4	Classe/Nível I	1.602,08	6.408,32
Coordenador Pedagógico	2	Q-1	2.157,15	4.314,30
TOTAL				4.314,30

TOTAL DESPESAS CARGOS CRIADOS	R\$ 4.314,30
--------------------------------------	---------------------

2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2015	2016	2017
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	4.314,30	8.628,60	51.771,60	55.084,98
13 % Salário (8,33 %)	359,38	718,76	4.312,57	4.588,58
1/3 Férias (2,77 %)	119,51	239,01	1.434,07	1.525,85
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S (22,00%)	949,15	1.898,29	11.389,75	12.118,70
TOTAL	5.742,33	11.484,67	68.908,00	73.318,11

3-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2015	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	10.051.284,17	
Rec. Corrente Líquida - RCL	19.455.241,10	51,66%
Impacto	11.484,67	0,11%
GASTOS/ Índice após Impacto	10.062.768,84	51,72%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

4-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2015)	10.051.284,17
Impacto da Despesa Criada	11.484,67
Percentual (%)	51,72%
Despesa Fixada para o Exercício (2016)	10.051.284,17
Impacto da Despesa Criada	12.219,69
Percentual (%)	51,73%
Despesa Fixada para o Exercício (2017)	10.051.284,17
Impacto da Despesa Criada	13.001,75
Percentual (%)	51,73%

5-) DECLARAÇÃO

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Echaporã - SP., em 18 de novembro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal